Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano
Edital nº 013/2025- Processo Seletivo para Recrutamento e Seleção de Profissionais
Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz – HEMOGO
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH torna público nos termos de suas disposições estatuárias e demais normas vigentes, a realização do Edital de Processo Seletivo nº 013/2025, com a finalidade de selecionar candidatos para a contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e formação de cadastro de reserva. Sendo as atividades a serem exercidas no município de Goiânia/GO, nas unidades discriminadas no Anexo I, podendo, também, ser aproveitado para outras frentes de trabalho geridas pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, ou em outros cargos compatíveis com suas competências técnicas e comportamentais.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica no período de **17** a **20 julho de 2025.**

1.2. Para o primeiro acesso o candidato deverá realizar seu pré-cadastro no Banco de Talentos por meio do link: https://intranet.idtech.org.br/bancotalentos, preencher os dados solicitados e salvar. O usuário receberá um link no e-mail informado, o qual deverá acessá-lo para validar o seu cadastro e acessar o Banco de Talentos. Caso já tenha cadastro, ir direto para o Banco de Talentos.

1.3. Para acessar o Banco de Talentos o candidato deverá acessar o link: https://recrutamento.idtech.org.br/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home encontrado no site www.idtech.org.br, seção "Trabalhe Conosco", ícone [área do candidato], e informar o usuário e senha cadastrados.

1.4. Ao logar com o usuário e senha, o candidato deverá acessar a opção Perfil, completar/atualizar seus dados pessoais e, candidatar-se à vaga que deseja concorrer;

1.5. O candidato deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

www.pciconcursos.com.br

1.6. O candidato deverá realizar o upload dos documentos comprobatórios elencados abaixo e foto 3x4, em conformidade com o exigido no Anexo III – Requisitos Mínimos para Concorrer ao Cargo, "Documentos Comprobatórios". Sendo estes devidamente nomeados, legíveis e em formato PDF ou JPG (não serão abertos arquivos compactados/zipados) sob pena de ser o candidato desclassificado do processo seletivo:

1.6.1. Currículo profissional atualizado, com foto;

1.6.2. Sugere-se, que **o currículo enviado pelo candidato contenha no mínimo as seguintes informações**:

1.6.2.1. Dados pessoais: Nome completo, data de nascimento, telefones para contato e e-mail;

1.6.2.2. Escolaridade: Formação (nível) e período de conclusão;

1.6.2.3. Experiência profissional: Empregador, cargo, data de início e término, e atividades realizadas.

1.6.2.4. Deficiência: Caso seja Pessoa com Deficiência - PCD, informar o CID;

1.6.3. Comprovante de escolaridade, sendo o certificado ou diploma (frente e verso), de Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação, Pós-graduação e/ou de Residência emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC, em acordo ao exigido pelo cargo. No caso de recém-formados em período de até 06 (seis) meses, serão aceitas declarações de conclusão de curso (com colação de grau já realizada, se o caso);

1.6.4. Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses em uma mesma instituição, por meio de registro profissional em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração em papel timbrado, assinada, expedida pelo empregador, ou contrato de trabalho, ou declaração de pessoa jurídica, ou certificado de residência médica ou multidisciplinar, ambos constando a identificação do candidato, o cargo/função pretendida, data de início e término do exercício. As experiências adquiridas em Programa de Aprendizagem, Estágio de Ensino Médio, Voluntariado, ou no período da formação profissional (estágio em formação superior) serão validadas apenas para os cargos de Agente de Atendimento e Recepcionista.

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

1.7. O *upload* dos documentos deve ser realizado até o dia **20 de julho de 2025**. Na ausência de anexo, o candidato terá sua inscrição invalidada;

1.8. O candidato deverá se candidatar ao cargo a qual pretende concorrer, ficando a sua inscrição vinculada ao cargo concorrido e o impossibilitando de se inscrever em nova seleção do IDTECH, até a conclusão deste certame;

1.9. O candidato que se inscrever em mais de um cargo, terá apenas a primeira inscrição validada;

1.10. Não haverá interposição de recurso para as inscrições, uma vez que os candidatos poderão em tempo hábil (dias úteis), das 8h às 17h, entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos, por meio de telefone ou whatsapp (62) 3209-9729 ou (62) 3209-9730 para solicitar auxílio na inscrição.

1.11. O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la pelo hiperlink: Recuperação de Senha ou por meio do site, www.idtech.org.br, seção Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], [Esqueceu sua senha?], informando os dados pessoais solicitados.

2. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. O presente processo seletivo aplica-se às pessoas com deficiência interessadas em concorrer ao(s) cargo(s) ofertado(s);

2.2. Para efeito deste processo seletivo considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano;

2.3. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

2.4. O candidato com deficiência no ato de sua inscrição, deverá enviar laudo médico contendo o CID (Classificação Internacional de Doença) atestando o tipo e o grau da deficiência juntamente aos demais documentos comprobatórios;

2.5. O candidato com deficiência aprovado neste processo seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função após sua contratação.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O certame será composto por etapas contínuas e sequenciais, eliminatória e/ou classificatória em acordo ao discriminado no quadro abaixo, e a aprovação nas etapas garante ao candidato, apenas, a avançar à próxima fase, não havendo acumulação de pontos ao resultado final;

ETAPAS DE AVALIAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO CANDIDATO – POR CARGO

Item	Cargo/Função	1ª Etapa - Avaliação de		2ª Etapa		3ª Etapa
		Conhecimentos Gerais e/ou específicos e	Digitação e	Planilha Eletrônica	AutoCAD Básico 2D	Entrevista por Competências
		Avaliação Curricular				
1	Agente de Atendimento I ou II		X			X
2	Auxiliar Administrativo Junior I ou II / Recepção		X			X
3	Analista em Saúde – Farmacêutico / Clínico	X				X
4	Analista em Saúde / Médico do Trabalho	X				X
5	Operador de caldeira	X				X

3.2. A ausência do candidato em alguma das etapas o eliminará, e não será passível de recurso, portanto é recomendado que o candidato compareça com dez minutos de antecedência dos horários agendados na convocação, seja em etapas presenciais ou on-line;

3.3. Recomenda-se que nas etapas presenciais, os candidatos façam o uso de máscara de proteção facial, com vista à prevenção da disseminação da COVID-19;

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

3.4. Recomenda-se a observância nas convocações, visto que poderá ser solicitado a entrega dos documentos abaixo, em qualquer das etapas, seja por meio eletrônico ou físico:

3.4.1. Formulário de Registro do Candidato: disponível no link, https://idtech.org.br/uploads/Formul%C3%A1rio-Registro-do-Candidato.pdf é um documento padrão e não deverá sofrer alterações. Imprimir frente e verso e realizar o preenchimento manuscrito;

3.4.2. Autobiografia: realizar redação manuscrita, em papel A4, sem pauta, mínimo de 15 (quinze) linhas. Comentar sobre você, sua família, lazer, experiências profissionais, conhecimentos e habilidades, as expectativas com relação ao cargo concorrido e assinar a redação;

3.5. O IDTECH não fornece declaração atestando a participação do candidato em nenhuma das etapas;

3.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento, exceto para os candidatos concorrentes ao cargo de Analista em Saúde / Médico Plantonista, em que será analisada a formação (Avaliação Curricular), sendo aplicado o que dispõe o item 3.8.4.2;

3.7. O resultado preliminar de cada etapa e a convocação para a participação na próxima etapa será publicado no site do IDTECH, https://www.idtech.org.br/, seção [Trabalhe Conosco], [Editais em andamento], em conformidade com o disposto no Anexo IV – Cronograma;

3.8. Etapa: Avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos (*On-line*), ou Avaliação de Digitação (presencial), e Avaliação Curricular

3.8.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições validadas por meio da divulgação no site do IDTECH (vide cronograma), em acordo ao item 3.1 deverão se submeter à Avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos – *On-line* ou Avaliação de Digitação – Presencial, a depender do cargo/função para o qual está concorrendo, sendo, também, submetidos à Avaliação Curricular, a serem realizadas em acordo ao previsto no Anexo IV – Cronograma;

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

3.8.2. Avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos (*On-line)*

3.8.2.1. Para os cargos/funções deste processo seletivo que tiver prevista a realização desta etapa, vejamos: A Avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos será composta por 10 (dez) perguntas, cada qual com 04 (quatro) proposições e, apenas, 01 (uma) alternativa correta, sendo no formato de respostas objetivas, podendo o candidato alcançar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com peso igual para todas as questões;

3.8.2.2. A etapa será realizada em formato remoto – *On-line*, pela plataforma de uso institucional, em data e horário previsto no Anexo IV - Cronograma. Recomenda-se optar pelo o uso de computador, evitando, assim, o uso de dispositivos móveis;

3.8.2.3. O candidato receberá por meio do endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição, um e-mail contendo link, instruções e chave de acesso que possibilitará acessar e realizar a avaliação;

3.8.2.4. Caso o candidato não receba o link conforme prevista no Anexo IV - Cronograma, deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos do IDTECH em tempo hábil (dias úteis), das 8h às 17h, por meio de telefone ou whatsapp (62) 3209-9729 ou (62) 3209-9730 e solicitar o reenvio de link;

3.8.2.5. O candidato que não contactar a Gerência de Recursos Humanos em tempo hábil informando o não recebimento de link para a realização da avaliação, estará automaticamente desclassificado;

3.8.2.6. Utilizar apenas o canal de comunicação citado no item 3.8.2.4. Não serão respondidos contatos por outro meio de comunicação (e-mail/contato do site);

3.8.2.7. Em caso de deferimento de Interposição de Recurso nesta etapa, poderá haver anulação de questões e o recalculo das notas com peso igual para todas as questões válidas.

3.8.2.8. Será considerado apto para concorrer à próxima etapa, o candidato que pontuar o mínimo de 70 (setenta) pontos na Avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos, e tiver anexado os documentos em acordo com o item 1.6 e seus subitens no ato da inscrição;

3.8.2.9. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

3.8.3. Avaliação de Digitação (Presencial)

3.8.3.1. Para os cargos/funções deste processo seletivo que tiver prevista a realização desta etapa, vejamos: A Avaliação de Digitação será realizada em sistema próprio do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, sendo cronometrada. O candidato que realizar a avaliação em tempo limite de 4 (quatro) minutos e a quantidade máxima de 30 (trinta) erros, terá direito a segunda chance, mediante sua solicitação. Sendo neste caso, registrado a tentativa que melhor favoreça o candidato.

3.8.3.2. A Avaliação de Digitação será realizada presencialmente, no Teleconsulta. Endereço: Avenida B, nº 31, Quadra B1, Lote 04, Setor Oeste, Goiânia/GO, por ordem de chegada, a partir das 19h:10min, em data prevista no Anexo IV – Cronograma;

3.8.3.3. Será considerado apto para concorrer à próxima etapa o candidato que tiver anexado os documentos em acordo com o item 1.6 e seus subitens no ato da inscrição, e que concluir a avaliação em até 4 (quatro) minutos e obtiver até 30 (trinta) erros. Os candidatos serão classificados pelo menor tempo e utilizado como critério de desempate de tempo, a menor quantidade de erros.

3.8.3.4. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

3.8.4. Avaliação Curricular

3.8.4.1. A avaliação curricular contempla todos os cargos. Nesta etapa serão analisados os documentos disponibilizados pelo candidato. Caso não seja provada a autenticidade dos documentos enviados, ou casos estes não comprovem os requisitos mínimos especificados no Anexo III – Requisitos Mínimos Para Concorrer ao Cargo, “Documentos Comprobatórios”, ou caso estes documentos estejam cortados, rasurados, ilegíveis ou faltando informações, o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.8.4.2. Em caso de empate dos candidatos concorrentes ao cargo de Analista em Saúde / Médico Plantonista, o critério de desempate será a formação (Avaliação Curricular), priorizando os candidatos que tenham Residência Médica completa, os que tenham Registro de Qualificação de Especialidade - RQE e os com Título de Especialista pelas Sociedades Científicas. Persistindo o empate, será utilizada o critério de maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

3.8.4.3. Serão aprovados e convocados para a próxima etapa, os candidatos que se classificarem com melhor pontuação, a depender do cargo/função para o qual está concorrendo, em acordo aos itens 3.8.2.8 ou 3.8.3.3, e 3.8.4.1 e 3.8.4.2, obedecendo o quantitativo estipulado no quadro abaixo:

QUANTITATIVO MÁXIMO DE CANDIDATOS A SEREM APROVADOS NA 1ª ETAPA

Item	Cargo/Função	Quantitativo máximo a ser aprovado na 1ª Etapa
1	Agente de Atendimento I ou II	30
2	Auxiliar Administrativo Junior I ou II / Recepção	50
3	Analista em Saúde – Farmacêutico / Clínico	15
4	Analista em Saúde / Médico do Trabalho	10
5	Operador de caldeira	10

3.8.4.4. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

3.9. Etapa: Avaliação Prática em Planilha Eletrônica LibreOffice ou Avaliação Prática em AutoCAD Básico 2D

3.9.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo, a depender do cargo/função para o qual está concorrendo, em acordo com o item 3.1 deverão se submeter à Avaliação Prática em Planilha Eletrônica LibreOffice ou Avaliação Prática em AutoCAD Básico 2D, a ser realizada presencialmente, em local e horário indicado na convocação, do qual tem a finalidade de identificar se o conhecimento técnico do candidato é favorável para o desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

3.9.2. Etapa: Avaliação Prática em Planilha Eletrônica LibreOffice

3.9.2.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo, a depender do cargo/função para o qual está concorrendo, em acordo com o item 3.1 deverão se submeter à Avaliação Prática em Planilha Eletrônica e será realizada por meio do programa LibreOffice Calc, o qual tem a finalidade de verificar a habilidade do candidato na criação e aplicação de recursos e fórmulas em planilhas eletrônicas.

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

3.9.2.2. Os candidatos terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para elaborar e salvar a planilha eletrônica.

3.9.2.3. Poderão ser avaliadas as competências: Criação de documento, inserção de dados, formatação de células (número, fonte, alinhamento de célula, bordas e efeitos da fonte), inserção, exclusão e/ou ocultar coluna ou linhas, ordenar, filtrar, fórmulas (soma, subtração e média), e impressão.

3.9.2.4. Os candidatos poderão obter de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerados aptos para concorrer à próxima etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70 pontos.

3.9.2.5. Etapa de caráter eliminatório.

3.9.3. Etapa: Avaliação Prática em AutoCAD Básico 2D

3.9.3.1 Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo, a depender do cargo/função para o qual está concorrendo, em acordo com o item 3.1 deverão se submeter à Avaliação Prática de AutoCAD Básico 2D, em língua portuguesa, a qual tem a finalidade de verificar a habilidade em desenho técnico;

3.9.3.2. Os candidatos terão o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para replicar uma planta baixa, corte e impressão;

3.9.3.3. Poderão ser avaliados as competências: Agilidade, detalhamento, corte, layers, plotagem e escala;

3.9.3.4. Os candidatos poderão obter de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerados aptos para concorrer à próxima etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70 pontos.

3.9.3.5. Etapa de caráter eliminatório.

3.10. Etapa: Entrevista por Competências - Presencial ou *On-line*

3.10.1. Esta etapa contempla todos os cargos. Os candidatos aprovados na etapa anterior do processo seletivo, em acordo com o item 3.1 deverão se submeter à Entrevista por

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

Competências, a ser realizada presencialmente ou *on-line*, em acordo com a convocação, a ser divulgada em período previsto no Anexo IV – Cronograma;

3.10.2. A etapa de Entrevista por Competências tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, e será realizada conforme parâmetro seguinte:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIADOS	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE	SUPERA
1	Comunicação	0 a 4	5 a 6	7 a 8	9 a 10
2	Comprometimento				
3	Liderança				
4	Objetividade e Clareza nas Respostas				
5	Postura Profissional				
6	Relacionamento Interpessoal				
7	Conhecimento Técnico na Área Específica	0 a 2	3 a 8	9 a 14	15 a 20
8	Habilidade Técnica na Área Específica				

3.10.3. A avaliação total do candidato poderá alcançar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos para sua aprovação;

3.10.4. Para a realização da entrevista presencial, o candidato deverá comparecer no local informado na convocação;

3.10.5. Para a realização da entrevista *on-line*, o candidato deverá providenciar ambiente privado, câmera/microfone, e acesso ao programa *Zoom Meeting*, realizando os devidos testes para sua utilização;

3.10.6. O link, usuário e senha necessários para a realização das entrevistas *on-line* via programa *Zoom Meeting*, serão divulgados na convocação;

3.10.7. O IDTECH não será responsabilizado por problemas de conexão, áudio e vídeo que possam vir a interferir no processo de comunicação do entrevistado com o entrevistador, uma vez que a câmera e o microfone deverão ser mantidos ligados durante toda a entrevista;

3.10.8. Em caso de ex-colaborador, para aprovação nesta etapa será avaliado, também, o histórico funcional e comportamental como requisito para aprovação e, se desfavorável, o candidato será automaticamente desclassificado;

3.10.9. Está etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar contestar o Resultado Preliminar, deverá realizar seu recurso após a divulgação preliminar do resultado, em conformidade com o período definido no Anexo IV - Cronograma;

4.2. Para recorrer o candidato deverá preencher o Formulário para Interposição de Recurso disponível no link: https://idtech.org.br/uploads/formulário-interposição-de-recurso.pdf e após, encaminhá-lo via *e-mail* para o endereço eletrônico: recurso@idtech.org.br, em formato PDF. Não serão aceitos formulários em outro formato de arquivo;

4.3. Deverá conter no assunto do e-mail: nome do cargo concorrido, seguido do nome completo do candidato;

4.4. O recurso deverá ser interposto somente pelo candidato e enviado por meio do seu *e-mail* indicado no ato da inscrição no portal Banco de Talentos do IDTECH;

4.5. O recorrente precisará enviar o Formulário para Interposição de Recurso dentro do prazo estabelecido, devidamente preenchido de próprio punho e assinado, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

4.6. Não será analisado na interposição de recurso, o texto encaminhado no corpo do *e-mail*, sendo considerado para a análise de interposição de recurso apenas as informações/questionamentos solicitados no Formulário disponibilizado no subitem 4.2;

4.7. Será aceito apenas um Formulário de Interposição de Recurso por candidato, sendo considerado o último *e-mail* enviado;

4.8. Não serão aceitas interposições de recurso que anteceder ou suceder a data e horário de interposição de recurso prevista no Anexo IV – Cronograma;

4.9. A decisão do recurso será emitida em resposta ao *e-mail* recebido com o Formulário para Interposição de Recurso, dada a conhecer exclusivo do candidato interessado, em até 24horas do primeiro dia útil, após a divulgação do resultado das interposições de recurso. O IDTECH não

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

emite devolutiva às contestações / manifestações realizadas posteriormente à apresentação dos recursos administrativos;

4.10. O *e-mail* recurso@idtech.org.br é utilizado somente para receber os Formulários de Interposição de Recurso e fornecer as devolutivas aos candidatos, não sendo emitido nenhum manifesto para *e-mails* recebidos em divergência do referido;

4.11. Os recursos fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;

4.12. Em caso de deferimento de recurso decorrente do Resultado Preliminar, poderá haver anulação de questões, recálculo das notas com peso igual para todas as questões válidas e alterações nas notas e/ou na classificação dos candidatos inscritos. Essas alterações serão divulgadas no Resultado Final da etapa em que houve interposição de recurso procedente ou parcialmente procedente.

5. DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCAÇÃO

5.1. O chamamento dos aprovados para contratação irá obedecer à ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo;

5.2. Os candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados, a critério exclusivo do IDTECH, durante o prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado final deste processo seletivo, de acordo com o surgimento e disponibilidade de vagas no quadro de pessoal. Poderá o prazo ora assinalado ser prorrogado, também, a critério exclusivo do IDTECH, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo;

5.3. O candidato aprovado será consultado pela Gerência de Recursos Humanos do IDTECH por meio de ligação telefônica, ou *Whatsapp*, e/ou *e-mail*, quanto ao seu interesse em assumir a vaga, tendo o candidato o prazo improrrogável de 24h para manifestar seu interesse;

5.4. O candidato que não se manifestar ou não tiver disponibilidade em assumir a vaga imediatamente, será designado ao final da fila de aprovados do cadastro de reserva, podendo a critério da Instituição, ser novamente convocado para assumência de vaga, segundo a necessidade do IDTECH enquanto o certame for válido;

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

5.5. O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis consecutivos para realizar a entrega dos documentos necessários para a contratação. Caso este não compareça no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder a nova convocação;

5.6. O candidato convocado que apresentar alguma restrição para o exercício imediato da função ou para atuação em ambiente insalubre, para os casos de cargos considerados de atuação em atividade insalubre conforme Laudo de Insalubridade – LIP, o mesmo será mantido em cadastro de reserva, dando-se o direito a convocação do próximo classificado.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. O candidato aprovado e convocado deverá obrigatoriamente apresentar a documentação em endereço físico ou virtual, conforme indicado pela Gerência de Recursos Humanos do IDTECH, sob pena de não ser admitido;

6.2. Apresentar cópias dos documentos abaixo:

- **a)** Carteira de Identidade (documento insubstituível);
- **b)** Comprovante de situação cadastral atestando regularidade do CPF, emitido pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- **c)** Certidão de quitação eleitoral emitida pelo link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor
- **d)** Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- **e)** Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista);
- **f)** Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone fixo com CEP);
- **g)** Cartão de Vacina (COVID-19, Dupla Adulto, Febre Amarela, Hepatite B, Influenza, Pneumocócica e Triplice Viral);
- **h)** Certidão de Casamento (se casado, apresentar identidade e CPF do cônjuge, se divorciado apresentar certidão de averbação do divórcio);

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);

j) Comprovante de escolaridade e títulos;

k) Certificado de cursos, especialização, pós-graduação e/ou de residência médica ou multidisciplinar no cargo/função;

l) Comprovante de Quitação de Anuidade do Conselho da categoria que regule o exercício da profissão no estado de Goiás e conste o número do registro profissional (quando aplicado);

m) Carteira de registro profissional no cargo/função concorrido, válida;

n) Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo/função pretendida;

o) Documento que comprove dados da conta bancária (cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, *print* do aplicativo, etc);

p) Consulta de CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitir no app GOV.BR ou pelo Link: https://meu.inss.gov.br/ (Cadastro e Contribuições / Meu Cadastro / Baixar Documento).

q) Carteira de Trabalho Digital emitida pelo link: https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/carteira-trabalho

6.3. Documentos originais:

a) Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT indicado pela Instituição, considerando-o plenamente apto ao exercício da atividade;

b) 03 Fotos 3x4 (recentes);

c) Declaração de residência devidamente preenchida, caso o comprovante de endereço não esteja em seu nome, disponibilizada pelo link: https://idtech.org.br/uploads/DECLARAÇÃO-DE-ENDEREÇO.PDF

6.4. Toda a documentação será avaliada e analisada pela equipe da Gerência de Recursos

PCI CONCURSOS

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

Humanos do IDTECH, podendo o processo de contratação extinguir-se, quando não apresentado pelo(a) candidato(a) a documentação que satisfaça ao exigido no certame;

6.5. Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, sob pena de não ser admitido;

6.6. O Laudo Médico deverá conter:

- **a)** Nome completo do candidato;
- **b)** Referência expressa quanto ao enquadramento nos critérios estabelecidos na legislação pertinente;
- **c)** Identificação detalhada do tipo de deficiência;
- **d)** Descrições detalhadas das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais e das interferências funcionais dela decorrentes;
- **e)** Data, identificação, nº de inscrição do profissional no CRM e assinatura;
- **f)** Concordância do trabalhador para divulgação do laudo à Auditoria Fiscal do Trabalho e ciência de seu enquadramento na reserva legal.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato convocado será encaminhado para realização do exame admissional, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a restrição porventura identificada, o candidato aprovado não poderá ser contratado, dando-se o direito ao próximo classificado. No caso da incompatibilidade ser temporária, será direcionado ao final da fila do cadastro de reserva.

7.2. Na entrega dos documentos exigidos para contratação, o candidato deverá comprovar residir em qualquer um dos seguintes Municípios: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis e Trindade, todos do Estado de Goiás, sob pena de não ser admitido;

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

7.3. O candidato convocado deve ter ciência da obrigatoriedade do cumprimento da Norma Regulamentadora 32 - NR-32, pertencente à legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelece medidas para proteger a saúde dos trabalhadores da saúde;

7.4. O candidato tem ciência que, com o fulcro na Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, é vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da Organização Social, para quaisquer serviços relativos ao contrato de gestão;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

7.5. O candidato, se aprovado e venha futuramente ser chamado para contratação e se verificar que, na ocasião da admissão ao quadro de colaboradores do IDTECH, mantém parentesco com pessoa mencionada no subitem 7.4, o mesmo será excluído da lista de aprovados, haja vista o impedimento antes reportado. Na hipótese do candidato ter sido aprovado e contratado, vez que nas épocas do processo seletivo e da admissão não tinha parentesco com qualquer pessoa mencionada no subitem 7.4, mas, após ter sido admitido, venha se encontrar em condição de conflito com o subitem 7.4, o mesmo será desligado do cargo/instituição.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1. O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará ao colaborador, de acordo com o seu cargo, os benefícios concedidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, acrescidos dos elencados abaixo:

UNIDADE	BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO
HGG / HEMOGO	Seguro de vida em grupo /Cobertura	Auxílio Funeral Complementar – R$5.500,00 Morte - R$ 10.000,00 Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – R$ 10.000,00 Morte Acidental – R$ 10.000,00
	Convênio com o SESC	Sem custo
HGG	Refeição*[1]	Café da manhã / Almoço / Lanche da tarde e Jantar
HEMOGO	Vale Alimentação ou Refeição*[2]	R$ 23,00 ou R$ 46,00

*[1] Em acordo com a política da Instituição.
*[2] R$ 23,00 para carga horária de 6h a 7h:59min/dia, e R$ 46,00 para carga horária igual ou superior a 8h/dia.

9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato atesta sua ciência e anuência quanto a coleta e tratamento de seus dados pessoais e informações prestadas, em conformidade a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados;

9.2. Os dados serão coletados, via sistema *on-line* ou Formulários de Registros unicamente para fins de recrutamento e seleção, subsidiando a identificação de candidato apto a participar de nossas seleções em acordo aos requisitos para pleitear o cargo/função, e possibilitar que a Gerência de Recursos do IDTECH, quando necessário, contacte os candidatos disponíveis no

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

banco de dados, para comunicações pertinentes a processos de recrutamento, seleção e convocação;

9.3. Os dados pessoais e informações coletadas, serão tratadas e armazenadas pelo tempo necessário para o cumprimento de finalidades de recrutamento, seleção e convocação. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido;

9.4. O candidato que não tiver se inscrito em nenhum processo seletivo poderá excluir seu cadastro no site o qual se cadastrou, na opção excluir cadastro. O candidato que por ventura já tenha concorrido em algum edital de processo seletivo, terá seu cadastro excluído mediante solicitação a ser enviada para o e-mail: contato@idtech.org.br

9.5. Fica o candidato ciente, que se os dados forem eliminados durante o período de execução e/ou vigente deste edital poderá comprometer os itens 9.2 e 10.3 deste certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas nas etapas deste edital de processo seletivo, assim como a responsabilidade do candidato em acompanhar todas as publicações;

10.2. Todas as informações referentes ao presente edital serão disponibilizadas no site www.idtech.org.br, seção Trabalhe Conosco, Editais em Andamento. Dúvidas ou necessidade de auxílio, entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos, em tempo hábil (dias úteis), das 8h às 17h, por meio de telefone ou whatsapp (62) 3209-9729 ou (62) 3209-9730.

10.3. A Instituição utilizará os dados cadastrados pelo candidato no Banco de Talentos do IDTECH, para oficialmente comunicá-lo acerca das informações que se tornem necessárias para a realização das etapas, sendo de responsabilidade do candidato a indicação correta de seus dados;

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

10.4. O IDTECH se reserva o direito de excluir do processo seletivo a qualquer tempo, o candidato que, prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

10.4.1. Se no ato da contratação for verificado alguma inconsistência na documentação apresentada pelo candidato, o IDTECH se reserva o direito em não contratá-lo e excluí-lo do processo seletivo;

10.5. O IDTECH não se responsabiliza por problemas técnicos, de conexão ou de instalação de *plug-in*, incompatibilidades entre o sistema de provas, programa utilizado para a entrevista e o sistema operacional utilizado pelo candidato, assim como falhas de comunicação, congestionamento da rede de *internet*, outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição e *upload* de documentos ou a realização das etapas *online*;

10.6. Os candidatos aprovados, conforme edital deste processo seletivo, serão convocados de acordo com a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

10.7. A classificação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira;

10.8. O IDTECH se reserva o direito de proceder alterações no edital, no que tange às etapas eliminatórias e/ou classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.idtech.org.br, com antecedência mínima de 24 horas;

10.9. Este edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no site eletrônico do IDTECH;

10.10. A presente seleção será válida por um ano a partir da divulgação do resultado final, salvo o item 5, subitem 5.2.

Goiânia-GO, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

MUNIQUE OLANDA DE PAULA ALVES

Membros da Comissão do Processo Seletivo:

ADRIANA JACINTA DA SILVA

ALESSANDRO PURCINO ANDRADE

ANA CRISTINA NOVAIS MENDES

Dirigentes do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH:

LÚCIO DIAS NASCIMENTO

Coordenação Executiva

JOSÉ CLAUDIO ROMERO

Superintendência

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

Item	Cargo/Função	Jornada Semanal	Remuneração Base	Quantitativo de Vagas ou Cadastro de Reserva (CR)	
		Horas		HGG	HEMOGO
1	Agente de Atendimento I	30	R$ 1.895,92	CR	CR
	Agente de Atendimento II	36	R$ 2.275,10	CR	-
2	Auxiliar Administrativo Junior I / Recepção	30	R$ 1.895,92	CR	-
	Auxiliar Administrativo Junior II / Recepção	36	R$ 2.160,93		
3	Analista em Saúde – Farmacêutico / Clínico	44	R$ 8.864,27	CR	CR
4	Analista em Saúde / Médico do Trabalho*	20	R$ 12.606,79	CR	-
5	Operador de caldeira	44	R$ 3.039,19	CR	-

*Bônus de R$ 2.500,00 acrescido ao salário.

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

ANEXO II

ATIVIDADES DO CARGO

Item	Cargo/Função	Descrição Sumária
1	Agente de Atendimento I ou II	Realizar atendimento via telefone ou whatsapp, fornecer informações, orientar o usuário, agendar e/ou confirmar consulta, direcionar ligações para o setor desejado, arquivo de documentos do setor, e demais atividades correlatas.
2	Auxiliar Administrativo Junior I ou II / Recepção	Realizar atendimento e orientação via atendimento telefônico ou presencial, realizar cadastros, identificar pacientes e/ou visitantes e direcioná-los ao local adequado, e demais atividades correlatas.
3	Analista em Saúde – Farmacêutico / Clínico	Assegurar o uso racional de medicamentos e produtos para a saúde, desde a aquisição, armazenamento, dispensação e acompanhamento farmacoterapêutico, promovendo a saúde, prevenindo doenças e garantindo a segurança, e eficácia dos tratamentos medicamentosos contribuindo para a recuperação do paciente.
4	Analista em Saúde / Médico do Trabalho	Realizar exames médicos ocupacionais (admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho e mudança de risco) de colaboradores celetistas, servidores e residentes, fazendo o exame clínico e/ou interpretando os resultados de exames complementares, orientar os colaboradores a procurarem acompanhamento especializado nos casos em que julgar necessário, encaminhar os casos que demonstrarem necessidade de acompanhamento pela psicóloga do trabalho, assegurar a continuidade operacional, liberar e homologar atestados médicos, odontológicos e comparecimento, avaliar PCMSO de terceirizados, acompanhar restrições, reabilitação e enquadramento de PCD. Elaborar, atualizar programas, laudos em atendimento de normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e Instruções Normativas da Previdência Social, e demais atividades correlatas.
5	Operador de caldeira	Operar, monitorar e manter as caldeiras e seus sistemas auxiliares com o mais alto nível de segurança, confiabilidade e qualidade, garantindo o fornecimento contínuo e ininterrupto de vapor e/ou água quente para as operações assistenciais e de apoio do hospital.

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III

REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONCORRER AO CARGO

Item	Cargo/Função	Requisitos Mínimos para concorrer ao cargo	Documentos Comprobatórios
			Conforme Item 1.6 do edital
1	Agente de Atendimento I ou II	Ensino médio completo, habilidade em informática e experiência mínima de 6 meses em uma mesma instituição em cargos que atuem com atendimento ao público.	Currículo, comprovante de escolaridade (ensino médio) e comprovante de 1(uma) experiência.
2	Auxiliar Administrativo Junior I ou II / Recepção	Ensino médio completo, habilidade em informática, experiência mínima de 6 meses em uma mesma instituição em cargos que atuem com o atendimento ao público e/ou área administrativa.	Currículo, comprovante de escolaridade (ensino médio) e comprovante de 1(uma) experiência.
3	Analista em Saúde – Farmacêutico / Clínico	Ensino superior completo em Farmácia, especialização e/ou residência multiprofissional completa em Farmácia Clínica, experiência mínima de 6 meses no cargo/função pretendida em uma mesma instituição, e registro profissional da categoria ativo.	Currículo, comprovante de escolaridade (graduação e especialização/residência multiprofissional) e comprovante de 1(uma) experiência.
4	Analista em Saúde / Médico do Trabalho	Ensino superior completo em medicina, RQE em Medicina do Trabalho, desejável pós graduação em Ergonomia, experiência mínima de 6 meses no cargo/função pretendido em uma mesma instituição, e registro profissional ativo.	Currículo.
5	Operador de caldeira	Ensino médio completo, curso completo de Operador de Caldeira (NR-13), experiência mínima de 6 meses como operador de caldeira industrial em uma mesma instituição.	Currículo, comprovante de escolaridade (ensino médio e certificado do curso de operador de caldeira) e comprovante de 1(uma) experiência.

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS / ETAPAS	DATA
Inscrições	17 à 20/07/2025
Resultado das Inscrições e Convocação para a 1ª Etapa	21/07/2025
1ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos (*On-line*) ou Avaliação de Digitação, e Avaliação Curricular	
Envio de link para a realização da avaliação - Até às 14h	21/07/2025
Realização da avaliação de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos On-line – 15h às 23h59min	21/07/2025
Avaliação de Digitação (Presencial)	22/07/2025
Avaliação curricular	23/07/2025
Resultado preliminar	23/07/2025
Interposição de recursos – Até às 18h	24/07/2025
Resultado dos aprovados após Interposição de Recursos e Convocação para a 2ª Etapa	28/07/2025
2ª Etapa – Entrevista por Competências	
Entrevista por Competências	29/07 a 04/08/2025
Resultado Preliminar - Após as 18h	04/08/2025
Interposição de recursos – Até às 18h	05/08/2025
Resultado final do Processo Seletivo - Após as 18h	06/08/2025
Prazo de validade do Processo Seletivo	06/08/2025 a 05/08/2025

PCI Concursos

IDTECH/NIT 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047
www.pciconcursos.com.br

IDTECH
idtech.org.br

26 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Certificado de assinaturas gerado em SEG, 14 de JUL de 2025, 16:39:26

EDITAL 013/2025

Código do documento 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047

Hash do documento (SHA256): ec9b616e0b0dd06fd9a0af4df6ae5d6892131f790987d6b3632472eb45f5e38b

MUNIQUE OLANDA DE PAULA ALVES
munique.alves@idtech.org.br
GRH - CSC

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:39
Código verificador:
d9c93affca0967003a9fa8e7241fae05

Logs

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:37 — Operador **DANYELA MAIA** criou este documento número 0c3b3905e9dda11cf5083c81030db047

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:37 — Operador **DANYELA MAIA** adicionou à lista de signatários: **MUNIQUE OLANDA DE PAULA ALVES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02482490103**

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:37 — Operador **DANYELA MAIA** adicionou à lista de signatários: **ALESSANDRO PURCINO ANDRADE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **97448761668**

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:37 — Operador **DANYELA MAIA** adicionou à lista de signatários: **ANA CRISTINA NOVAIS MENDES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **51506637191**

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:38 — Operador **DANYELA MAIA** adicionou à lista de signatários: **ADRIANA JACINTA DA SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **76706001104**

SEG, 14 de JUL de 2025 às 16:39 — **MUNIQUE OLANDA DE PAULA ALVES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248